

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 018/2015/MTI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do Termo de Cessão original.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 03/06/2016 a 03/06/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI.

Pela Cessionária: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande.

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 873c517a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar